



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 14 de fevereiro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2386



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.287/2023)	2
DECRETO (Nº 5.288/2023)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023)	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.287/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.287/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória –BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e cumprindo o quanto determinado pela Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinente em vigor.

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os servidores para constituir a comissão permanente de licitação – COPEL, para o exercício financeiro de 2023, conforme relação abaixo:

- a) MARCIO DOS SANTOS BAHIA - PRESIDENTE;
- b) KATIA DOS SANTOS MESQUITA – MEMBRO;
- c) ALINE RAFAELA MENDES DE OLIVEIRA – MEMBRO
- d) MARIA JOSÉ GUIMARÃES – MEMBRO;
- e) SAMUEL REINAULT ALVES DA SILVA - SUPLENTE;
- f) JERZEEL DE SOUZA GUIMARÃES – SUPLENTE;

Art. 2º. O presidente da comissão poderá ser substituído em seu impedimento, pelos membros designados, obedecendo à ordem sequencial.

Art. 3º. Os membros poderão ser substituídos em seu impedimento, pelos suplentes indicados no art.1º.

Art. 4º. Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei federal n. 8.666/1993, Lei n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes em vigor.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024


Art.5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 14 de fevereiro de 2023.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.288/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.288/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Municipal Nº 909/2013, de 04 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Santa Maria da Vitória –BA.

I REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Milene Pereira dos Anjos- Titular
- Marinna Oliveira Moraes e Silva- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Amanda Pereira Alves- Titular – Secretária executiva do CMDCA
- Mario Oliveira da Silva- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

- Ângela de Ataíde Rocha- Titular
- Léa Corina Vilas Boas Neves de Souza- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva -Titular
- Joseilton Muniz Ferreira - Suplente

REPRESENTANTES ESCOLHIDOS LIVREMENTE PELO PODER EXECUTIVO:

- Raquel Neves de Alecrim- Titular
- Jossineia Clara de Almeida- Suplente

II REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL:

- Maria Alves dos Santos –Titular -CRAS Planalto
- Letícia Santana de Souza--Suplente

REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES INSERIDO NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO:

- Ronaldo de Souza silva - Titular
- José de Souza Araújo - Suplente

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVIÇO DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Carmelina Márcia Souza Filard- Titular
- Maria Custódia Araújo- Suplente

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVIÇO DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

- Adoaldo Mendes Sales -Titular
- Aguinaldo Melo Miranda Júnior - Suplente

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVIÇO DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Maria Dourado Borges - Titular
- Manuela Fraga Torres Guimarães – Suplente

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 14 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial 002/2023. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 07 de março de 2023, às 09h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 002/2023 tendo como objeto: Registro de para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras para os veículos da frota municipal desta Prefeitura, em conformidade com o Termo de Referência e com o Estudo Técnico Preliminar - ETP. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 13/02/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002-2023 [LICITAÇÕES-E Nº 981254]

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 002-2023 [Licitações-e nº 981254], cujo objeto é o Registro de Preços destinado a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços, consistindo em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes profissionais: calceteiro, servente de serviços gerais, eletricista, bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro, pintor, serralheiro, topógrafo, encarregado de obras, motorista, vigilante, operador de máquinas, mecânico de manutenção de máquinas, engenheiro civil, arquiteto e urbanista, almoxarife e ajudante de operação em geral, para atendimento às Secretarias Municipais de Santa Maria da Vitória - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas e valores máximos estabelecido em anexo. De forma que o Município possa intervir com ações pontuais e diretas que demandem a utilização destes profissionais de forma imediata, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 01.713.400/0001-07, no valor de R\$ 5.210.979,80 (cinco milhões, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Santa Maria da Vitória - Bahia, 14 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal